

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS DO CLUBE RECREIO CRUZEIRO

A partir de 14 de dezembro de 2015 a reserva de quadras será feita através do site:

www.recreiocruzeiro.com.br/reservaonline

REGRAS QUE SE APLICAM PARA TODAS AS QUADRAS (COBERTAS E EXTERNAS)

Para que a reserva seja efetuada, deve ocorrer o preenchimento correto dos nomes via sistema, utilizando login e senha do próprio usuário.

As reservas devem ser feitas pelo sistema.

O associado não poderá efetuar a marcação de dois períodos juntos, independente dos períodos escolhidos.

Para cada associado será disponibilizado no máximo quatro horários nobres na mesma semana, não cumulativos. Considera-se horário nobre:

De 2ª a 6ª feira à partir das 17:30 horas.

Sábados e domingos à partir das 14.30 horas

A semana para agendamento começa cada DOMINGO as 00:01hs e encerra no sábado as 23:59 para fim da regra de marcação em horário NOBRE.

De acordo com o Estatuto do Recreio Cruzeiro, o associado que infringir normas estatutárias, regulamentares ou resoluções da Associação, incorrerá, segundo a gravidade da falta, em uma das seguintes penas; a) advertência verbal, b) advertência escrita, c) suspensão, d) exclusão do quadro social.

No caso de suspensão haverá bloqueio no sistema para marcação de quadras.

1) REGRAS ESPECÍFICAS QUADRAS EXTERNAS (1,2,3,4,5,6)

1.1 FORMA DE RESERVA

As reservas da quadras externas poderão ser feitas para o mesmo dia mediante o fornecimento do nome completo de todos participantes. O período do dia inicia as 0:01 horas.

1.2 CANCELAMENTO DO JOGO

O cancelamento do jogo deve ocorrer em até 2 horas (duas horas) anteriores ao jogo. O não comparecimento em até 15 minutos libera para outro jogador.

1.3 TAXAS

Quadras 1, 2, 3, 4, 5 e 6 – Cobrança de Taxas de luz pelo período utilizado. O valor da taxa de luz está disponível no Mural do Tênis, e será cobrado mensalmente através de boleto bancário.

2) REGRAS ESPECÍFICAS QUADRAS COBERTAS (7 e 8)

2.1 FORMA DE RESERVA

A reserva das quadras cobertas poderá ser feita para a semana a partir das 00h01min horas, através do site.

O não comparecimento dos associados na quadra até 15 (quinze) minutos após o início do horário reservado acarretará na perda do direito de utilização, devendo a reserva ser paga integralmente. Estando disponível o horário seguinte, e em caso de interesse de uso o(s) associado(s), pagará(ão) o valor correspondente ao próximo período.

2.2 CANCELAMENTO DA RESERVA

O cancelamento das reservas das quadras cobertas deverão ocorrer até 24 horas antes do horário pretendido. Sem este ocorrendo o eventual não comparecimento do(s) associado(s) a taxa será cobrada integralmente.

2.3 TAXAS

Quadras 7 e 8 – Cobrança de taxa de aluguel de quadra e luz, pelo período utilizado; os valores das taxas de aluguel e luz estarão disponíveis no quadro mural do tênis sendo cobrados mensalmente através de boleto bancário.

3) TORNEIOS E RANKING

Em semana de torneios as quadras estarão previamente reservadas para este fim seguindo as datas e horários das planilhas e programações dos mesmo. Os associados não determinados para o uso das quadras pela programação dos torneios, somente poderão usar as quadras mediante prévia autorização do departamento de Tênis.

As reservas das quadras feitas para o fim de jogo de Ranking Interno (antecipado ou prorrogado) poderá quebrar todos os regulamentos acima descritos desde que o horário escolhido para reserva esteja livre, caso contrário, a reserva deverá ser feita em outro horário ou data.

4) DAS AULAS DE TÊNIS

- Aulas de tênis somente poderão ser ministradas pelos profissionais credenciados pelo clube (FBtenis) em horários e quadras pré-estabelecidas.
- Poderão os professores da FBtênis utilizar qualquer quadra, caso estejam livres, mas permanecendo a taxa de eventual iluminação.
- As aulas de tênis somente poderão ser ministradas, para não sócios, fora do horário nobre.

É vedado o uso das quadras por associados para fins lucrativos.

5) DO REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Estará à disposição dos tenistas, na entrada da Secretária de Esportes, fichas reservadas para o registro das ocorrências, para uso dos tenistas e do funcionário responsável, onde deverá ser relatado pelo denunciante o fato delituoso, os envolvidos e as testemunhas, todos devidamente identificados pelo nome sobrenome.

O Clube e a diretoria do departamento de tênis solicitam e agradecem antecipadamente a colaboração dos tenistas no sentido de melhorar e acrescentar a este regulamento disposições que facilitem e harmonizem o uso das quadras.

Os casos omissos do presente Regulamento serão decididos pela Diretoria, tendo por base os Estatutos do Clube, a legislação desportiva ou associativa cabível.